

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Processo Administrativo Nº 277/2025/ADM
Pregão Eletrônico SRP 9/2026-010FMS/2026

Nesta data encaminho o presente à Secretaria Municipal de Saúde para que seja feita uma análise das capacidades técnicas das empresas participantes do Pregão para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ E UNIDADES VINCULADAS.**

Tucumã-PA, 20 de março de 2026.

Prefeitura de
TUCUMÃ
2025/2028

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA

Agente de Contratação

Decreto nº 019/2025

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Nesta data, em conformidade com a legislação vigente, e por solicitação do Pregoeiro responsável, encaminho para a responsável técnica Ana Flávia dos Santos, Farmacêutica, a fim de possa ser feita análise da capacidade técnica solicitada do Pregão Eletrônico SRP 9/2026-010FMS/2026.

Tucumã-PA, 23 de março de 2026.

Prefeitura de
TUCUMÃ

Renata de Araújo Oliveira

Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Decreto nº 010/2025

Laudo Técnico

Ao Sr. José Augusto da Silva Fonseca

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tucumã

Ao cumprimentar cordialmente vossas senhorias, encaminho-vos, por solicitação feita pelo Agente de Contratação, Sr. José Augusto da Silva Fonseca, e pelo despacho da autoridade competente e gestora do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Sra. Renata de Araújo Oliveira, do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP 9/2026-010FMS/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ E UNIDADES VINCULADAS**, a análise feita, conforme é requisitado em Edital, Anexo I – Termo de Referência, Qualificação Técnica, 10.28, a saber:

10.28. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de medicamentos, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que COMPROVEM O FORNECIMENTO EM QUANTITATIVO MÍNIMO DE 5% DO TOTAL ESTIMADO PARA O ITEM A QUE CONCORRE, compatível em características e quantidades com o objeto licitado, nos termos do art. 37, XXI da Constituição Federal, considerando a necessidade que o fornecedor demonstre capacidade mínima de assegurar o cumprimento do contrato, face a essencialidade dos bens. (GRIFOS NOSSOS)*

Dessa forma, segue a análise de capacidade técnica das empresas, conforme os respectivos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pelas licitantes via Portal de Compras Públicas:

EMPRESA **A L F SILVA** a nenhum dos seus itens arrematados, conforme atestados de capacidade técnica apresentados;

EMPRESA **MACRO DISTRIBUIDORA** a nenhum dos seus itens arrematados, conforme atestados de capacidade técnica apresentados;

EMPRESA **MAZZETTO DISTRIBUIDORA** aos itens 08, 24, 25, 36, 43, 47, 48, 63, 64, 92, 107, 111, 115, 130, 136, 148, 153, 154, 162, 169, 170, 175, 182, 185, 213, 215, 219, 229, 235, 236, 261, 276, 292 e 304, conforme atestados de capacidade técnica apresentados;

EMPRESA **ROSAFARM DISTRIBUIDORA** aos itens 02, 04, 05, 07, 09, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 23, 32, 38, 39, 40, 41, 42, 51, 52, 54, 58, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 78, 80, 81, 87, 90, 91, 95, 97, 121, 124, 127, 128, 133, 134, 135, 141, 142, 149, 159, 164, 180, 181, 184, 197, 201, 205, 220, 221, 223, 247, 251, 252, 255, 256, 259, 260, 271, 275, 277, 285, 288, 291, 293, 294, 298, 300, 301, 307 e 317, conforme atestados de capacidade técnica apresentados;

EMPRESA **SOULMED** itens 06, 10, 13, 75, 88, 89, 93, 105, 132, 165, 186, 193, 199, 224 e 225, conforme atestados de capacidade técnica apresentados;

É o que analisamos, salvo melhor juízo. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

26 de março de 2026, Tucumã – PA

2025/2028

ANA FLAVIA DOS SANTOS

Farmacêutica

Matrícula nº 2113215